

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Aviso de 29 de agosto de 2022

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 183-A/2014, de 23 de maio.

Contratação de escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal especializado, para o ano escolar de 2022/2023.

Abertura de concurso para contratação de três técnicos especializados nas áreas de:

- Restaurante / Bar (15 horas): disciplinas de Serviço de Restaurante e Bar e Serviço de Cafeteria, Balcão e Mesa no Curso de Educação e Formação de Empregado de Restaurante / Bar – CEF T2
- Proteção Civil (7 horas): disciplina de Organização, Gestão e Planeamento no curso profissional de Técnico de Proteção Civil – 10º ano
- Proteção Civil (7 horas): disciplina de Tecnologias e Processos no curso profissional de Técnico de Proteção Civil – 10º ano

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano escolar de 2022/23, ao abrigo do art.º 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de junho e art.º 38º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho.

Abertura do concurso

O concurso encontra-se aberto até à data final constante na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE em <http://dgae.mec.pt>

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

Remuneração base prevista

- a) Licenciatura e CAP índice 151
- b) Licenciatura índice 126
- c) CAP para o exercício das tarefas a desempenhar índice 112.

Requisitos de admissão

Os candidatos devem ser detentores de experiência profissional como técnico nas áreas indicadas.

Forma de candidatura

As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na aplicação da DGAE acima referenciada.

Documento de certificação

O candidato deverá, para além da candidatura na plataforma, enviar para o email director@aejactavira.pt o portefólio e demais documentos que comprovem as declarações prestadas no formulário eletrónico até à data final da candidatura.

Método de seleção

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente (nº 11 do artº 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto Lei nº83-A/2014, de 23 de Maio):

- a) Avaliação de portefólio com uma ponderação de 30%
- b) Entrevista com uma ponderação de 35%
- c) Número de anos de experiência na área, com uma ponderação de 35%.

Entende-se por portefólio o documento que organiza de forma planeada os trabalhos produzidos por alguém ao longo de um determinado período de tempo, que possibilita uma visão tão alargada e detalhada quanto possível das diferentes componentes ao seu desenvolvimento.

Avaliação do portefólio – Critérios a considerar:

1. Experiência profissional na área da contratação – ponderação de 15%
2. Atividades de relevo desenvolvidas no âmbito da área de contratação – ponderação 15%

Entrevista de avaliação de competências – critérios a considerar:

1. Relacionamento interpessoal – ponderação de 10%
2. Capacidade de expressão e comunicação – ponderação 10%
3. Conhecimento do contexto educativo do Agrupamento – ponderação 15%

Experiência profissional na área – critérios a considerar:

A experiência profissional relacionada com a área funcional será valorizada no mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores o seguinte:

- 2 valores até 2 anos de experiência
- 4 valores até 3 anos de experiência
- 6 valores até 4 anos de experiência
- 8 valores até 6 anos de experiência
- 10 valores mais de 6 anos de experiência.

Critérios de desempate

Em caso de igual valoração, os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Pontuação obtida no parâmetro experiência profissional
- b) Maior classificação académica.

Composição do júri

O júri será composto por um presidente e dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído por um dos vogais efetivos.

O júri será nomeado pelo diretor do agrupamento.

Notificação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados em tranches de cinco para a entrevista profissional de seleção, por email, telefone ou telemóvel com um prazo mínimo de 48 horas.

Tavira, 29 de agosto de 2022

O diretor
Raul Pina